



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 Fax: (37)3334-1202

LEI COMPLEMENTAR Nº 038, de 31 de Março de 2016

ALTERA OS ANEXOS I E I-A DA LEI COMPLEMENTAR Nº 14/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Povo do Município de Piracema, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O anexo I da Lei Complementar nº 14, de 15 de fevereiro de 2012, passa a vigorar com alteração do símbolo de vencimento do cargo de "operador de máquinas pesadas", na forma do anexo desta lei.

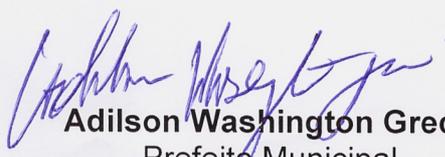
Art. 2º - O anexo I-A da Lei Complementar nº 14, de 15 de fevereiro de 2012, passa a vigorar com a inclusão do símbolo de vencimento nº 30, na forma do anexo desta lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Fica revogada a lei municipal nº 1.130, de 07 de março de 2012.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de abril de 2016.

Prefeitura Municipal de Piracema, 31 de Março de 2016.


Adilson Washington Greco
Prefeito Municipal

Publicado em 31/03/2016
no quadro de avisos conforme
Lei Municipal 904 de 21/08/01
Leidiane Ribeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 Fax: (37)3334-1202

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

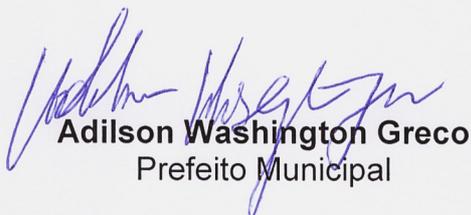
MODALIDADE DE RECRUTAMENTO: CONCURSO

Denominação do cargo	Nº de cargos	Símbolo de Vencimento
Operador de Máquinas Pesadas	04	30

ANEXO I-A

TABELA DE SÍMBOLOS E VENCIMENTOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Símbolo 30	R\$ 1.450,00
------------	--------------


Adilson Washington Greco
Prefeito Municipal